

ENCARGOS SOCIAIS NO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS PARA A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ONERADO

DISCRIMINAÇÃO		%
GRUPO I (Básicos)		37,8000%
Previdência Social		20,0000%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		8,0000%
Seguro contra acidentes de trabalho		3,0000%
Salário-educação		2,5000%
SESI/Sesc		1,5000%
SENAI/Senac		1,0000%
SECONCI		1,0000%
Sebrae		0,6000%
Incra		0,2000%
GRUPO II		35,7726%
Reposo semanal remunerado		19,4262%
Férias sem abono constitucional		9,0923%
Feriados		4,6910%
Auxílio-enfermidade (<= 15 dias)		1,5314%
Faltas legais		0,9066%
Licença-paternidade		0,0755%
Auxílio-acidente do trabalho (<= 15 dias)		0,0496%
GRUPO III		12,3530%
13º salário		9,3222%
Abono Constitucional de férias		3,0308%
GRUPO IV		7,3382%
Aviso-prévio indenizado		5,0663%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS		1,6724%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,4053%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,1756%
Aviso-prévio trabalhado		0,0180%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado		0,0006%
GRUPO V		1,3555%
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário		0,9851%
Indenização adicional		0,1915%
Abono pecuniário		0,1297%
Reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário		0,0338%
Incidência do FGTS sobre afastamento por licença-maternidade		0,0140%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias		0,0015%
GRUPO VI (Incidências cumulativas)		18,1983%
Grupo I x (Grupo II)		13,5220%
Grupo I x (Grupo III)		4,6694%
Grupo I x (Aviso-prévio trabalhado)		0,0068%
TOTAL GERAL		112,8176%

ENCARGOS SOCIAIS NO SETOR DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ONERADO

DISCRIMINAÇÃO		%
GRUPO I (Básicos)		36,8000%
Previdência Social		20,0000%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		8,0000%
Seguro contra acidentes de trabalho		3,0000%
Salário-educação		2,5000%
SESI/Sesc		1,5000%
SENAI/Senac		1,0000%
Sebrae		0,6000%
Incra		0,2000%
GRUPO II		11,6594%
Férias sem abono constitucional		9,1054%
Auxílio-enfermidade (<= 15 dias)		1,5336%
Faltas legais		0,9079%
Licença-paternidade		0,0680%
Auxílio-acidente do trabalho (<= 15 dias)		0,0446%
GRUPO III		12,3707%
13º salário		9,3356%
Abono Constitucional de férias		3,0351%
GRUPO IV		5,2287%
Aviso-prévio indenizado		3,7555%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS		1,0311%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,3004%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,1302%
Aviso-prévio trabalhado		0,0111%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado		0,0004%
GRUPO V		0,9978%
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário		0,7302%
Indenização adicional		0,0841%
Abono pecuniário		0,1299%
Reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário		0,0250%
Incidência do FGTS sobre afastamento por licença-maternidade		0,0270%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias		0,0015%
GRUPO VI (Incidência cumulativa)		8,8472%
Grupo I x (Grupo II)		4,2907%
Grupo I x (Grupo III)		4,5524%
Grupo I x (Aviso-prévio trabalhado)		0,0041%
TOTAL GERAL		75,9038%